



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 028 - Financeiro
01/12/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 6.000,00(Seis Mil Reais),
para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 300 de 5 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO	
2072	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Mineração	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		6.000,00
Valor Total Suplementado R\$		6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$6.000,00

Dotações Anuladas

0201000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
2006	GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		6.000,00
Valor Total Anulado R\$		6.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34